

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012**

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000038/2012-58, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 15 de janeiro de 2012, a NELI BARBUY CUNHA MONACCI, no cargo de Juíza Titular de Vara do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Brasília, 15 de março de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo